



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, 10 - Caetité - Bahia - CEP 46.400-000
Telefax (0xx77) 454 2144

Decreto Legislativo n.º 511 de 14 de agosto de 2001.

*Dá denominação de **RUA PREFEITO NIVALDO OLIVEIRA** a uma das artérias de nossa cidade.*

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte

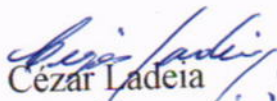
Decreto Legislativo

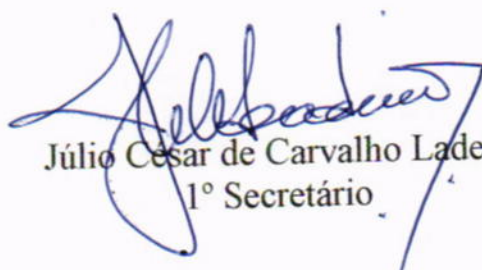
Art. 1º - Fica denominada de **Rua Prefeito Nivaldo Oliveira**, a artéria sem denominação localizada no Bairro São Vicente, com início no final da Av. Dom Manoel Raimundo de Melo (lado direito da residência do Sr. Paulo Vilasboas Léo) paralela a Av. Divino Espírito Santo, no Bairro Alto do Cristo em nossa cidade.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2001.


César Ladeia
Presidente


Júlio César de Carvalho Ladeia
1º Secretário